



PROTOCOLADO
Nº 018/16
DATA 06/07/16
RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 056/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre a denominação de Rua Francisca Josefa de Macedo Logradouro público nominado por lei e dá outras providências"

O Vereador infra-assinado, usando de suas atribuições legais, etc;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Belém do Piauí aprova e a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisca Josefa de Macedo (Dona Chica), a atual Rua Projetada, no trecho compreendido entre o Barreiro das Mulheres, Centro, coordenada geográfica/UTM 57º 22' 26.742 W40º58' 20-4492, seguindo em sentido Leste passando pela Estrada dos Evangélicos até a Avenida Projetada.

Art. 2º O Chefe do poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a fixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificarão as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRÁS, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, OI, CLARO etc), as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 4º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém do Piauí, em 06 de julho de 2016.

Ver. EVALDO OTÁCILIO SILVA LEAL - PDT

EXPEDIENTE

Lido em 08/10/2016

SECRETÁRIO DA CÂMARA

1/2



PROTOCOLADO

Nº 018/16

DATA 06/07/16

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 056/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016.

JUSTIFICATIVA:

Francisca Josefa de Macedo Dona Chica, Aposentada faleceu no dia 11 de Março de 2015 às 17h40min, deixando, 09 (filhos sendo 04 (quatro) homens e 05 (seis) mulheres, (sete) irmãos, 6 (seis) netos e 2 (duas) bisneta natural de Belém do Piauí – PI; era filho do Sr. Benjamim Afrisio de Carvalho e de Dona Josefa Leonor de Macedo. Era Mãe do Vereador Bernardino Geraldo de Carvalho. Em vida, o Sra. Dona Chica foi um daquelas trabalhadoras incansáveis, que no dia-a-dia transformam o seu trabalho em instrumento de desenvolvimento de uma cidade. Seu modo simples de viver serviu de exemplo para toda uma geração familiar para os amigos e para os colegas de trabalho. Colocar o seu nome em uma das ruas de nossa cidade é o Poder Público homenagear todos aqueles trabalhadores que de forma anônima contribuíram para o progresso de Belém do Piauí – PI, Por isso, Senhora e Senhores Vereadores, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém do Piauí, em 06 de julho de 2016.

Ver. EVALDO OTACÍLIO SILVA LEAL – PDT

EXPEDIENTE

Lido em 08/07/2016

SECRETÁRIO DA CÂMARA

2/2